mgi assurance

Auditores Independentes

SPREAD Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 18.911.897/0001-70

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ:46.955.383/0001-52 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ:62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis
28 de fevereiro de 2026

A member of mgi worldwide

Spred Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 18.911.897/0001-70

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 46.955.383/0001-52 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis

Em 28 de fevereiro de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Spread Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Spread Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 18 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spread Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações no período de 18 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo”. Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía aproximadamente 81,98% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimentos, cuja mensuração do valor justo é determinada pela atualização do valor da cota dos fundos investidos divulgada pela instituição administradora, a qual é a responsável pela escrituração e controle das cotas do fundo investido. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos a existência, titularidade e valorização do ativo como assunto significativo de auditoria.

Como a auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgi worldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Spread Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

custodiante; (ii) confronto das movimentações ocorridas entre extratos de movimentação do investimento e os registros contábeis; (iii) conferência dos cálculos de valorização do ativo pelo valor unitários de cotas divulgados pelos custodiantes na data base das demonstrações contábeis; (iv) revisão dos papéis de trabalho dos auditores que examinaram as últimas demonstrações contábeis dos fundos de investimento que representavam 44,67% da carteira do Fundo na data base; e (v) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação dos ativos detidos pelo Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

Outros assuntos

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 14 de outubro de 2025 aprovou a transformação do condomínio do Fundo de fechado para aberto. Examinamos as demonstrações contábeis do período de 1º de março a 17 de outubro de 2025 preparadas por ocasião do referido evento e emitimos nosssa opinião sem ressalvas em 22 de maio de 2026. Nossa opnião não contém ressalva sobre esse assunto.

Examinamos as demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025. Emitimos nossa opinião em 19 de maio de 2025, com a seguinte ressalva: “Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía aplicações em cotas do M8 Credit Advanced FIC FIM Crédito Privado (fundo investido I), no montante de R$ 20.799 mil, correspondente a 4,80% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações contábeis do fundo investido I referiam-se ao exercício findo em 30 de setembro de 2024 e foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram opinião sem ressalvas em 27 de dezembro de 2024. Adicionalmente, o Fundo possuía aplicações em cotas do Cashme I FIDC de Responsabilidade Limitada (fundo investido II) no montante de R$ 5.012 mil, correspondente a 1,16% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações contábeis do fundo investido II referiam-se do exercício findo em 30 de novembro de 2024 e foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram opinião sem ressalvas em 27 de fevereiro de 2025. Considerando que as datas das últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos possuem defasagem superior a 3 meses em relação à 28 de fevereiro de 2025, não nos foi possível, nessas circunstâncias, identificar eventuais impactos que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações contábeis e notas explicativas do Fundo em 28 de fevereiro de 2025.”. Em 17 de outubro de 2025 (data da transformação) o Fundo não possui mais aplicações no M8 Credit Advanced FIC FIM Crédito Privado e as cotas detidas do Cashme I FIDC de Responsabilidade Limitada são cotas seniores, com menos risco porque possuem prioridade absoluta no recebimento de amortizações e rendimentos do Fundo, nessas circunstâncias, concluímos que a ressalva não é mais aplicável.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis fundos de investimentos regulados pela Instrução 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Spread Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
  Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Spread Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 26 de maio de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Spred Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 18.911.897/0001-70

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 46.955.383/0001-52 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações da posição financeira
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	28/02/2026	% sobre patrimônio líquido	28/02/2025	% sobre patrimônio líquido
Ativo				
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**442.545**	**81,98**	**367.904**	**84,84**
Cotas de fundos de investimentos	**442.545**	**81,98**	**367.904**	**84,84**
Renda Fixa	5.325	0,99	30.243	6,97
Multimercado	-	-	20.799	4,80
Direitos Creditórios	437.220	80,99	316.862	73,07
Direitos creditórios (Nota 5)	**97.322**	**18,03**	**65.731**	**15,16**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**97.322**	**18,02**	**65.731**	**15,16**
Nota Comercial - NC	81.141	15,02	65.731	15,16
Debêntures	16.181	3,00	-	-
Outros valores a receber	**7**	**-**	**7**	**-**
Despesas antecipadas	7	-	7	-
Total do ativo	**539.874**	**100,00**	**433.642**	**100,00**
Passivo				
Valores a pagar	**22**	**-**	**22**	**-**
Taxa de custódia e auditoria	10	-	10	-
Taxa de administração e gestão	4	-	4	-
Outros valores a pagar	8	-	8	-
Total do passivo	**22**	**-**	**22**	**-**
Patrimônio líquido	**539.852**	**100,00**	**433.620**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**539.874**	**100,00**	**433.642**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Spred Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 18.911.897/0001-70

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 46.955.383/0001-52 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações do resultado
Períodos de 18 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março a 17 de outubro de 2025 (data da transformação) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 (Em milhares de reais)

	28/02/2026	1º/03 a 17/10/2025	28/02/2025
Composição do resultado do período/exercício			
Direitos Creditórios	**5.298**	**7.885**	**6.884**
Rendimentos de direitos creditórios	5.298	7.885	6.884
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**-**	**-**	**3**
Rendas de aplicações	-	-	3
Títulos e Valores Mobiliários	**38.892**	**60.816**	**78.050**
Títulos Públicos Federais	**-**	**-**	**(1)**
Rendimentos com títulos de renda fixa	-	-	1
Ajuste pelo valor justo	-	-	(2)
Títulos Privados de Renda Fixa	**-**	**-**	**768**
Rendimentos com títulos de renda fixa	-	-	550
Ajuste pelo valor justo	-	-	(221)
Resultado nas negociações	-	-	439
Cotas de fundos de investimento	**38.892**	**60.816**	**77.283**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	38.892	60.816	77.283
Demais despesas	**(200)**	**(231)**	**(211)**
Despesas com Impostos	(114)	(83)	-
Despesas do serviço financeiro	(31)	(55)	(71)
Taxa de administração e gestão	(20)	(33)	(50)
Taxa de custódia e auditoria	(18)	(30)	(42)
Taxa de fiscalização - CVM	(15)	(25)	(39)
Outras despesas	(2)	(5)	(9)
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**43.990**	**68.470**	**84.726**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Spred Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 18.911.897/0001-70

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 46.955.383/0001-52 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos de 18 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março a 17 de outubro de 2025 (data da transformação) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais, exceto valo unitário de cotas)

	28/02/2026	1º/03 a 17/10/2025	28/02/2025
Patrimônio líquido no início do período/exercício	**497.378**	**433.620**	**348.894**
Total de 36.155.117,311830 cotas subordinadas a R$ 13,756772 cada	497.378	-	-
Total de 36.155.117,311830 cotas subordinadas a R$ 11,993324 cada		433.620	
Total de 36.155.117,311830 cotas subordinadas a R$ 9,649926 cada	-	-	348.894
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**43.990**	**68.470**	**84.726**
Cotas resgatadas	**(1.516)**	**-**	**-**
107.747,013444 cotas subordinadas	(1.516)	-	-
Cotas amortizadas	**-**	**(4.712)**	**-**
Cotas subordinadas	-	(4.712)	-
Patrimônio líquido no final do período/exercício	**539.852**	**497.378**	**433.620**
Total de 36.047.370,298386 cotas subordinadas a R$ 14,976189 cada	539.852	-	-
Total de 36.155.117,311830 cotas subordinadas a R$ 13,756772 cada	-	497.378	-
Total de 36.155.117,311830 cotas subordinadas a R$ 11,993324 cada	-		433.620

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Spred Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 18.911.897/0001-70

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 46.955.383/0001-52 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Períodos de 18 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março a 17 de outubro de 2025 (data da transformação) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais)

	28/02/2026	1º/03 a 17/10/2025	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período/exercício	**43.990**	**68.470**	**84.726**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	(2.959)	(7.885)	(6.442)
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(37.047)	(60.816)	(27.803)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	4	3	4
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	10	6	10
Resultado ajustado	**3.998**	**(222)**	**50.495**
Títulos públicos e privados	-		23.078
Cotas de fundos de investimento	12.834	10.388	(35.065)
Direitos creditórios	(15.324)	(5.423)	(38.489)
Outros valores a receber	14	(15)	(1)
Valores a pagar	(6)	(16)	(18)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.516**	**4.712**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas resgatadas	(1.516)	-	-
Cotas amortizadas	-	(4.712)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.516)**	**(4.712)**	
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	-	-	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spread Investimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o "Fundo") iniciou suas atividades em 20 de maio de 2014 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, em classe única, disciplinado pela Resolução do nº 175 e Anexo Normativo II e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe tem prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidada por deliberação da Assembleia Geral em conformidade com o disposto no Regulamento e Anexo da Classe Única.

A Classe é exclusivamente destinada a investidores profissionais.

A Classe do Fundo, na modalidade classe de investimento em cotas, tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDCs.

As aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) da Administradora; (ii) da Gestora; (iii) de qualquer mecanismo de seguro; ou (iv) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são disciplinados pela Resolução do nº 175 e Anexo Normativo II e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do período de 18 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 22 de maio de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

d) Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

ii. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

e) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e
ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Títulos e valores mobiliários

Títulos públicos e privados

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

Fundo de investimento em renda fixa:

		28/02/2026		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
M8 Liquidez FI Renda FR DI	26.374.829/0001-48	2,050190	2.597.406,783948	5.325
Total				**5.325**

		28/02/2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
M8 Yield Plus FI RF Ref.	58.481.477/0001-16	101,031351	198.438,004140	20.048
M8 Liquidez FI Renda FR DI	26.374.829/0001-48	1,794993	5.679.529,917874	10.195
Total				**30.243**

Fundo de investimento em multimercado:

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo não possuía cotas de fundos de investimento em multimercado.

		28/02/2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
M8 Credit Advanced FIC FIM CP	50.716.952/0001-84	1,261890	16.482.726,308862	20.799
Total				**20.799**

Cota de fundo de investimento em direitos creditórios:

		28/02/2026		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Gavea Sul FIDC Multissetorial LP	18.185.812/0001-14	4.602,284492	37.344,814144	171.872
Gavea Real FIDC	54.639.537/0001-25	1.660,870091	80.834,155517	134.255
Gavea Open FIDC	31.024.386/0001-03	6.488,309925	16.472,584921	106.879
Cashme I FIDC Resp. Ltda. Sr3	51.928.470/0001-50	1.031,542142	9.916,030159	10.229
Cashme I FIDC de Resp. Ltda. Sr2	51.928.470/0001-50	1.043,581328	5.396,269884	5.631
Multiplike Plus FIDC	42.154.687/0001-60	1.128,299695	4.872,783376	5.498
Asa Lp II FIC FIDC Resp. Ltda.	49.916.151/0001-83	1.171,225576	2.438,426890	2.856
Total				**437.220**

		28/02/2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Gavea Sul FIDC Multissetorial LP	18.185.812/0001-14	3.640,347353	36.436,567157	132.642
Gavea Open FIDC	31.024.386/0001-03	5.060,447075	21.106,236113	106.807
Gavea Real FIDC	54.639.537/0001-25	1.210,212574	55.669,229072	67.372
Multiplike Plus FIDC	42.154.687/0001-60	1.032,160575	4.872,783376	5.029
Cashme I FIDC Resp. Ltda.	51.928.470/0001-50	1.018,653557	4.920,383063	5.012
Total				**316.862**

Nos períodos de 18 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março a 17 de outubro de 2025 (data da transformação) as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 38.892 e R$ 60.816, respectivamente (R$ 77.283 em 2025) registrados em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5. Direitos Creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são originados nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não, mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de FIDCs; (d) os direitos creditórios indicados nas alíneas anteriores que se enquadrem no conceito de "Direitos Creditórios Não-Padronizados".

b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 28 de fevereiro de 2026

Debêntures

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	155	25/11/2025	25/11/2049	16.181
Total				**16.181**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	3.000.000	26/12/2024	26/12/2026	2.655
Emitente 2	1	26/03/2025	31/03/2027	6.117
Emitente 3	6.046.578	11/09/2024	30/06/2027	2.691
Emitente 4	4.000.000	18/12/2025	31/12/2027	4.173
Emitente 5	4.000.000	28/01/2026	31/12/2027	4.070
Emitente 6	1	28/05/2025	29/05/2028	4.742
Emitente 7	6.000.000	08/11/2024	08/11/2028	7.273
Emitente 8	1	03/07/2025	03/07/2029	5.496
Emitente 9	14.022.000	17/04/2024	12/12/2033	19.324
Emitente 10	5.000.000	19/04/2024	17/04/2034	6.579
Emitente 11	13.000.000	15/10/2025	29/05/2034	11.669
Emitente 12	5.000.000	11/07/2024	11/07/2034	6.352
Total				**81.141**

Em 28 de fevereiro de 2025

Nota comercial

Emitente	Quantidade	Data de missão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	14.022.000,000000	17/04/2024	12/12/2033	16.777
Emitente 2	13.000.000,000000	31/05/2024	29/05/2034	14.517
Emitente 3	6.008.000,000000	17/04/2024	24/11/2033	7.241
Emitente 4	6.046.578,000000	11/09/2024	30/06/2027	6.642
Emitente 5	6.000.000,000000	08/11/2024	08/11/2028	6.278
Emitente 6	5.000.000,000000	19/04/2024	17/04/2034	5.679
Emitente 7	5.000.000,000000	11/07/2024	11/07/2034	5.481
Emitente 8	3.000.000,000000	26/12/2024	26/12/2026	3.116
Total				**65.731**

c) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	28/02/2026	1º/03 a 17/10/2025	28/02/2025
(=) Saldo Inicial	**79.039**	**65.731**	**20.800**
(+) Aquisições	23.500	18.057	38.047
(+) Implantação saldo (transformação)	(10.515)	(12.634)	-
(+) Rendimentos	5.298	7.885	6.884
(=) Saldo no final do exercício	**97.322**	**79.039**	**65.731**

d) Recompra de direitos creditórios

Nos períodos de 18 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março a 17 de outubro de 2025 (data da transformação) e no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente.

e) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizar operações em mercados derivativos, sem prejuízo da atuação em tais mercados pelos FIDCs.

Nos períodos de 18 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de 1º de março a 17 de outubro de 2025 (data da transformação) e no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

7. Gerenciamentos e fatores de riscos

(a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.
Operações com derivativos

O Fundo não realizar operações em mercados derivativos. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos

financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

(b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período	Valor da Cota Subordinada (R$)	Valor da cota teórica (R$) (*)	Rentabilidade	PL médio
18/10/2025 a 27/02/2026	14,976189	-	8,86	517.630
1º/03 a 17/10/2025	13,756772	13,887102	15,79	465.063
28/02/2025	11,993324	-	24,28	389.770

(*) desconsiderando os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão, resgate ou amortização

A Classe não é dividida em Subclasses, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas da Classe Única do Fundo.

Na emissão das cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora, em sua sede ou dependências.

Na amortização e no resgate de cotas é utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

	28/02/2026	1º/03 a 17/10/2025	28/02/2025
Cotas resgatadas	**(1.516)**	**-**	**-**
107.747,013444 cotas subordinadas	(1.516)	-	-
Cotas amortizadas	**-**	**(4.712)**	**-**
Cotas subordinadas	-	(4.712)	-

10. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11. Custódia dos títulos em carteira

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, as cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador e a guarda da documentação dos títulos dos

direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

12. Transações com partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em Direitos de Crédito e Ativos Financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		28/02/2026		29/02/2025	
	Partes Relacionadas	Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Aplicações interfinanceira de liquidez	Singulare CTVM	-	-	-	3

		28/02/2026		1º/03 a 17/10/2025		28/02/2025	
	Partes Relacionadas	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração	QI CTVM	(3)	(15)	(2)	(25)	(3)	(38)
Taxa de custódia	QI CTVM	(3)	(15)	(2)	(25)	(3)	(38)
Taxa de gestão	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.	(1)	(4)	(1)	(8)	(1)	(12)

13. Remuneração da administração, gestão e custódia

Pelos serviços de administração, tesouraria, bem como pelos serviços de distribuição, a taxa de administração corresponde a R$ 2 ao mês, corrigidos anualmente pelo valor positivo do IPCA – IBGE, não compreendendo a taxa de administração dos fundos que o Fundo invista.

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, a Gestora faz jus à remuneração equivalente a 0,35% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo com um mínimo de R$ 1, o que for maior, corrigidos anualmente pelo IPCA – IBGE. Não devem ser consideradas as parcelas do patrimônio líquido investidas no MS Open Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ 35.654.917/0001-94, MS Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ 39.664.088/0001-81 e no SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ 44.062.564/0001-24.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e apropriados no primeiro dia útil do mês subsequente.

Pelos serviços de custódia, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga ao Custodiante o valor mensal equivalente a R$ 0,5, corrigidos anualmente pelo valor positivo do IPCA – IBGE.

Não são cobradas taxas de ingresso, saída e performance do Fundo.

	28/02/2026	1º/03 a 17/10/2025	28/02/2025
Taxa de administração	(15)	(25)	(38)
Taxa de gestão	(4)	(8)	(12)
Taxa de custódia	(15)	(25)	(38)

14. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das cotas.

15. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

18. Assembleias de cotistas

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 14 de outubro de 2025 aprovou a transformação da forma de condomínio do Fundo de fechado para aberto.

19. Outras informações

a) Incorporação do Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 46.955.383/0001-52

Em 03 de novembro de 2025 foi aprovada a incorporação da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 46.955.383/0001-52, mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. - CNPJ 40.852.432/0001-45; e mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Sendo assim, os Fundos antes administrados pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passaram a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

c) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

*****